



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE ADAMANTINA

Ao 1º dia do mês de março de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **GERSON LACERDA PISTORI**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 01/2016, divulgado em 19/01/2016 no DEJT (Edição 1899/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 04). Presente o Juiz do Trabalho Substituto Mouzart Luís Silva Brenes. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	João Henrique de Sá Santana, Luís Cláudio da Silva e Vladimir Nei Suato
Jurisdição Atendida:	ADAMANTINA, FLORA RICA, INUBIA PAULISTA, LUCELIA, FLORIDA PAULISTA, MARIAPOLIS, PACAEMBU, SAGRES, SALMOURAO, PRACINHA, OSVALDO CRUZ
Lei de Criação:	7.729/89
Data de Instalação:	22/03/1991
Data de Instalação do PJE:	17/05/2013



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
EUCYMARA MACIEL OLIVETO RUIZ	12/09/2012

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
09/02/2015 a 10/03/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
25/02/2015 a 25/02/2015	SUSPENSAO DE FÉRIAS	SEM SUBSTITUTO
15/07/2015 a 13/08/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
20/07/2015 a 20/07/2015	SUSPENSAO DE FÉRIAS	SEM SUBSTITUTO
10/02/2016 a 17/02/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/02/2015 a 14/02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ALEXANDRE FRANCO VIEIRA	14/08/2015 a 16/08/2015
ALEXANDRE FRANCO VIEIRA	19/10/2015 a 03/11/2015
ALEXANDRE FRANCO VIEIRA	05/11/2015 a 17/11/2015
ALEXANDRE FRANCO VIEIRA	07/01/2016 a 20/01/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
MOUZART LUIS SILVA BRENES	06/02/2015 a 08/02/2015
MOUZART LUIS SILVA BRENES	28/09/2015 a 06/10/2015
MOUZART LUIS SILVA BRENES	08/10/2015 a 08/10/2015

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/12/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ALDO BENEDITO MIRANDA LIMA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	03/09/1992
CARLOS ROBERTO GONCALVES	TJA	-	23/03/2015
CLAUDIA VALLADAO GIANSANTE	TJA	-	16/08/2004
ELAINE ASANUMA	AJ-OJA	-	11/10/2011
EMILIA NATSUKO ONO	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	10/03/2003
FERNANDO PINTO ALEXANDRE	TJA	-	21/01/2015
GISLAINE GIMENES RIBEIRO	TJA	-	19/10/1994
MARCIO BALISTA	AJJ	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	13/04/1999
MARCOS MOREIRA FERRAZ	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	25/05/1995
MICHELLE NIEHUES FAVARO	AJ-OJA	-	30/07/2013
SERGIO DA SILVA	TJA	FC-04 CALCULISTA	06/06/1997
SERGIO KUNIYOSHI	EP	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	13/05/1996
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			11
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			1
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			11-12



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [02/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	4
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	3
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	129
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	6
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	359
VIAGEM A SERVIÇO	1
TOTAL	502



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/12/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
LUANA ISABELA FAVARETTO FERREIRA	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/02/2015



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/12/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
EUCYMARA MACIEL OLIVETO RUIZ	59

SERVIDORES	HORAS
CLAUDIA VALLADAO GIANSANTE	120
FERNANDO PINTO ALEXANDRE	130
GISLAINE GIMENES RIBEIRO	15
MARCIO BALISTA	62



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [02/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	1.149
	Aguardando prolação de sentença	261
	Aguardando cumprimento de acordo	402
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.019
	Subtotal	2.570
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	827
	Liquidados pendentes de finalização na fase	242
	Subtotal	1.069
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	635
	Encerrados pendentes de finalização na fase	189
	Subtotal	824
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório - Liquidação	0
	Saldo de processos no arquivo provisório - Execução	187
TOTAL		4.463



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [02/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	138	143	7
Exceções de Incompetência	23	32	6
Antecipações de Tutela	130	162	0
Impugnações à Sentença de Liquidação	10	11	6
Embargos à Execução	41	49	8
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	1	5	3
TOTAIS	343	402	30



6 - RECURSOS [02/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	445	373	120
Recurso Adesivo	6	6	0
Agravo de petição	21	23	4
Agravo de Instrumento	1	6	2
TOTAIS	473	408	126



7 - PRAZOS MÉDIOS [02/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	Qtde	Dias
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Rito Sumaríssimo	201	171
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Exceto Rito Sumaríssimo	1.348	272
Total / Média	1.549	259

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Rito Sumaríssimo	187	185
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Exceto Rito Sumaríssimo	1.082	309
Total / Média	1.269	290

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	61	49
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	731	61
Total / Média	792	60

7.2 - Fase de liquidação:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	15	276
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	271	336
Total / Média	286	333

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da execução - ente privado	175	1.641
Do início ao encerramento da execução - ente público	54	959
Total / Média	229	1.480

*Do início até a extinção da execução

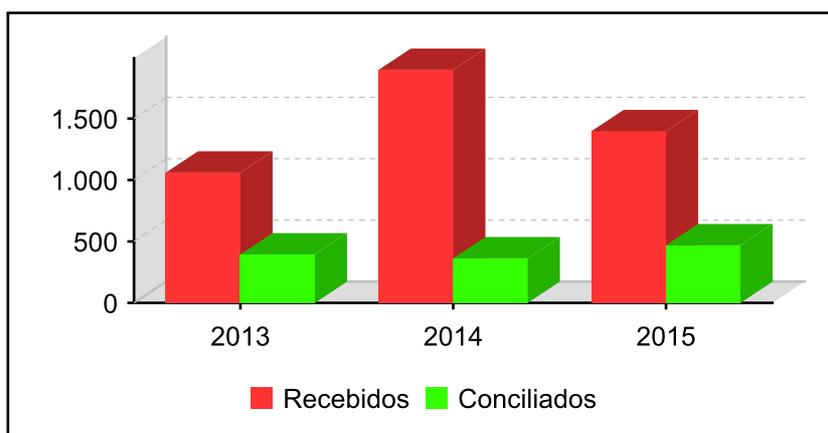


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

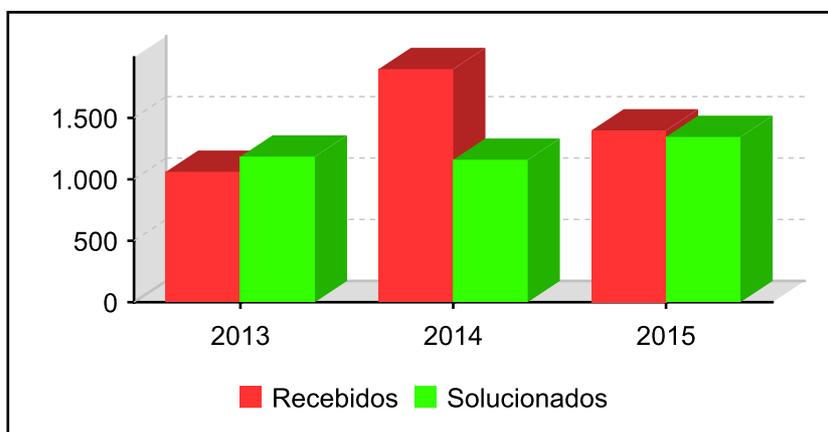
8.1 - Índice de conciliações [até 12/2015]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	1.061	395	37,23
2014	1.897	363	19,14
2015	1.398	469	33,55



8.2 - Índice de soluções [até 12/2015]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.061	1.185	111,69
2014	1.897	1.159	61,10
2015	1.398	1.345	96,21



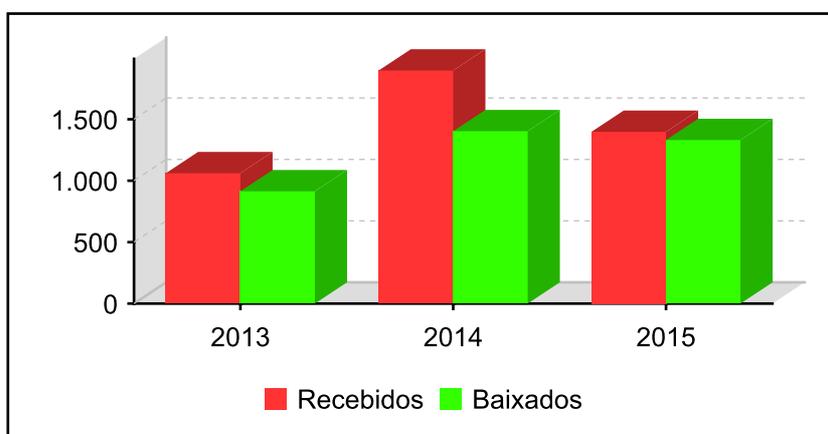


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

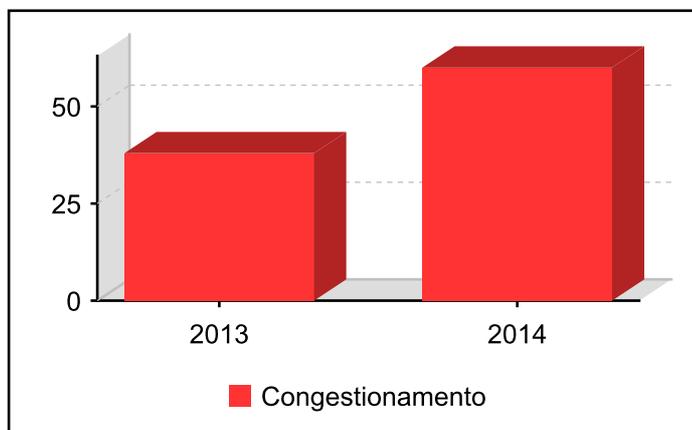
8.3 - Índice de baixas [até 12/2015]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	1.061	914	86,15
2014	1.897	1.403	73,96
2015	1.398	1.331	95,21



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	849	1.061	1.185	37,96
2014	1.002	1.897	1.159	60,02

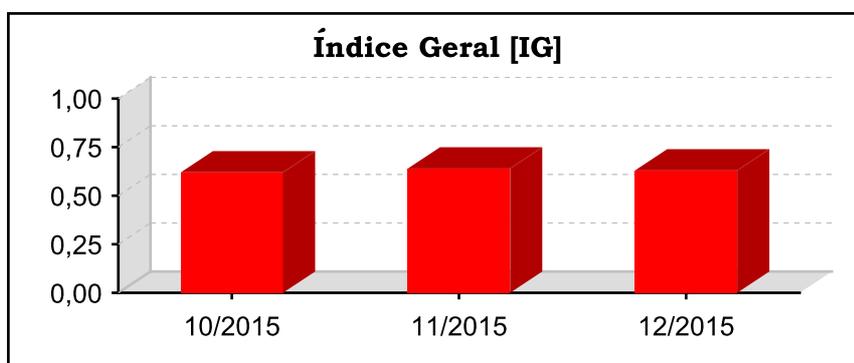
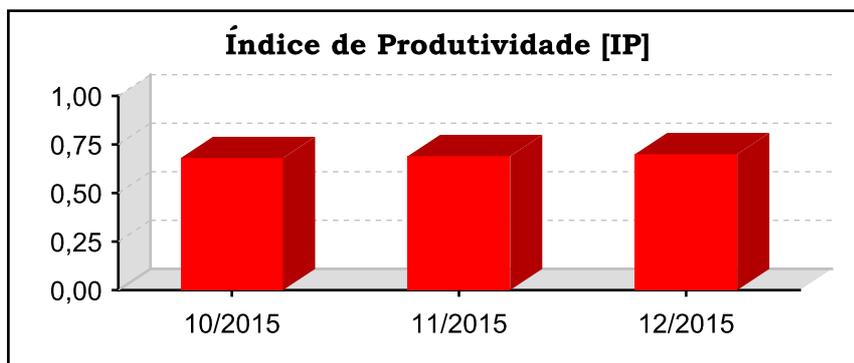
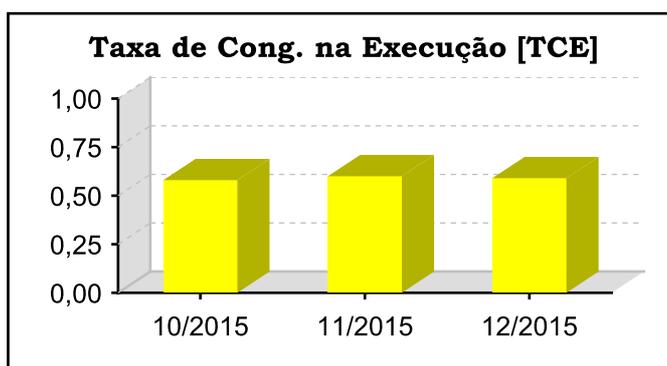
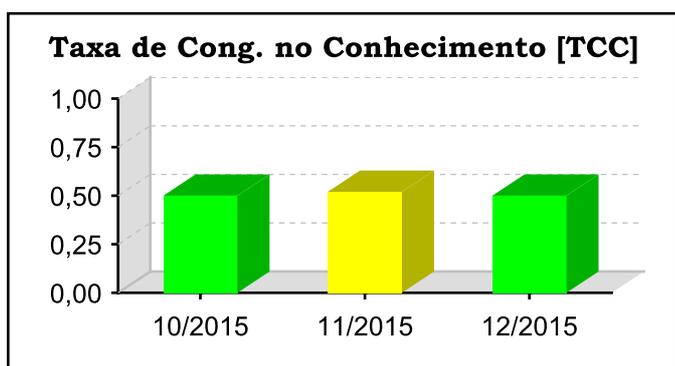




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-Correição MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
10/2015	0,50	0,58	0,68	0,62
11/2015	0,52	0,60	0,69	0,64
12/2015	0,50	0,59	0,70	0,63





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	469	39,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	763	63,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.232	102,7
Processos solucionados - sem exame de mérito	111	9,2
Incidentes Processuais Resolvidos	415	34,6
Audiências	1.727	143,9

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	13.811	46,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	15.227	50,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	29.038	96,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	4.954	16,5
Incidentes Processuais Resolvidos	9.645	32,2
Audiências	47.054	156,8

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	114.278	62,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	121.351	66,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	235.629	128,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	43.519	23,7
Incidentes Processuais Resolvidos	86.658	47,2
Audiências	410.761	223,7

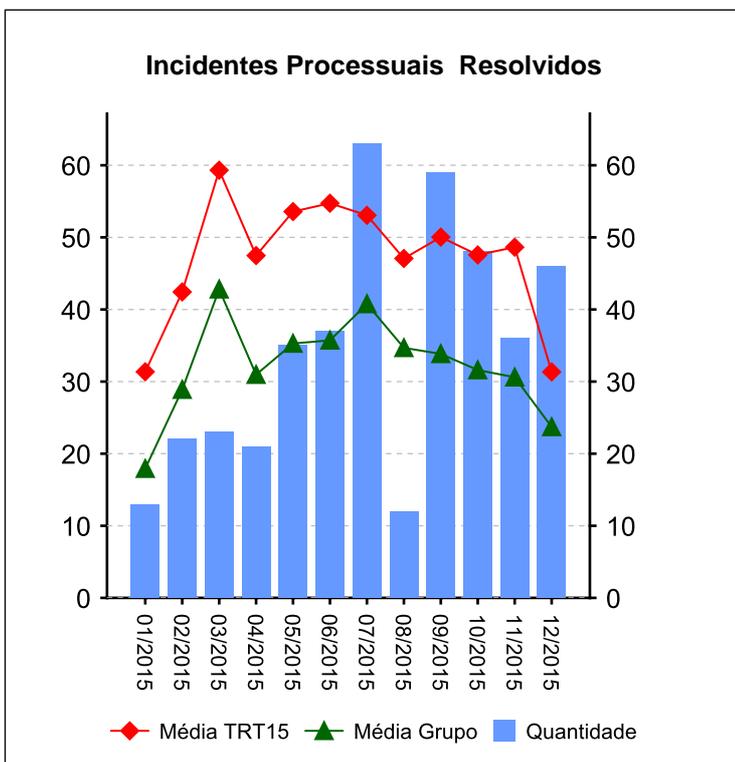
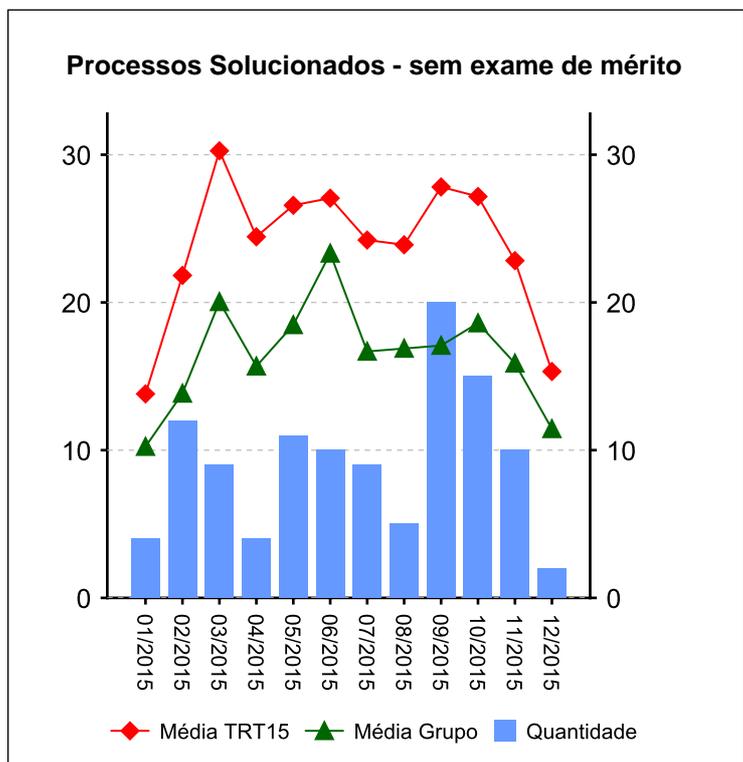
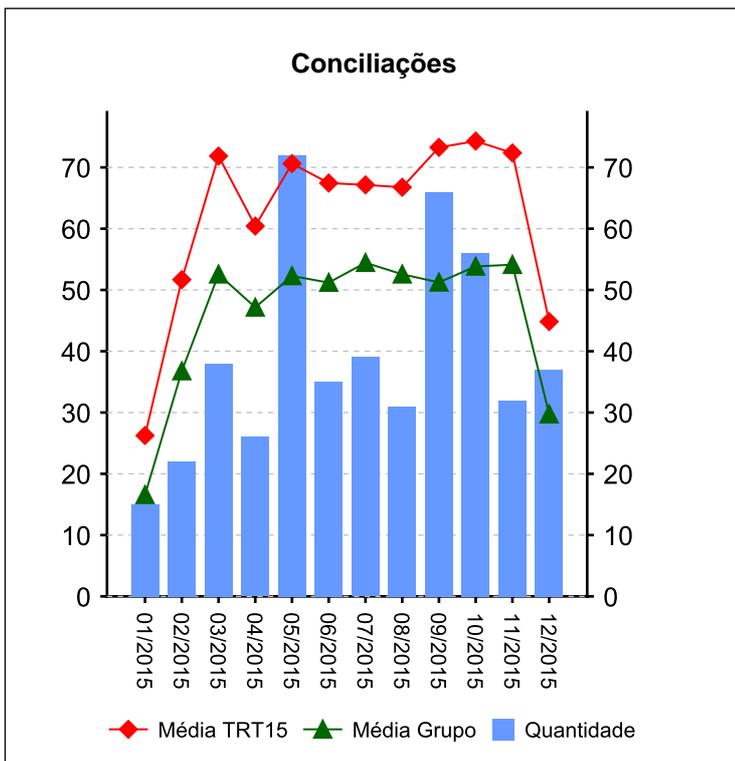
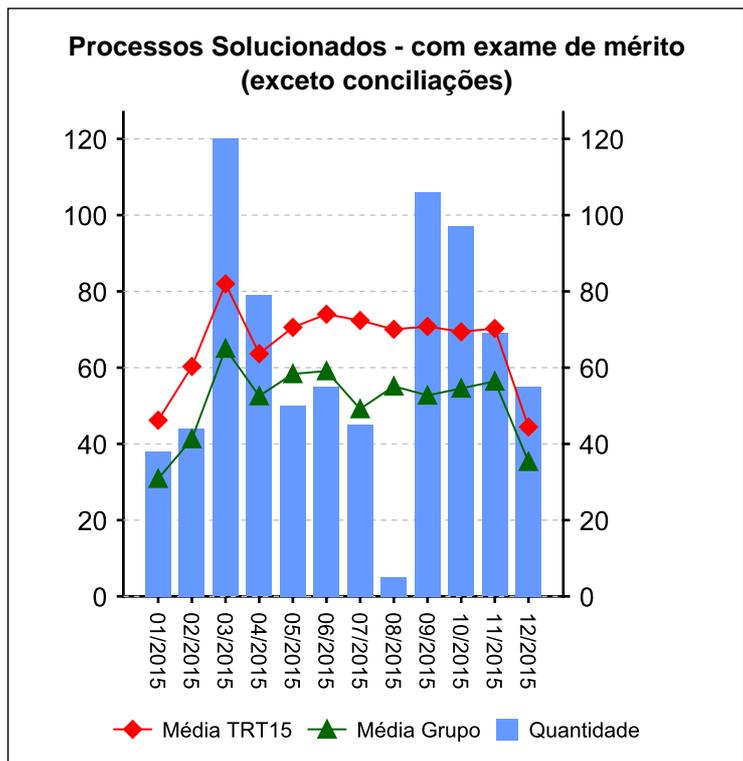
Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	Julgamento	UNA	Total
01/2015	0	1	12	10	0	68	91
02/2015	3	2	25	12	0	53	95
03/2015	19	14	10	16	8	108	175
04/2015	5	3	79	17	3	61	168
05/2015	2	2	99	10	3	99	215
06/2015	0	0	46	5	4	142	197
07/2015	3	3	54	6	0	110	176
08/2015	0	1	35	21	1	20	78
09/2015	0	2	32	30	0	115	179
10/2015	2	5	50	21	0	60	138
11/2015	6	13	38	14	0	51	122
12/2015	0	3	3	8	1	78	93
Total	40	49	483	170	20	965	1727

Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
01/2015	31
02/2015	30
03/2015	31
04/2015	30
05/2015	31
06/2015	30
07/2015	30
08/2015	34
09/2015	33
10/2015	51
11/2015	46
12/2015	31

10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo

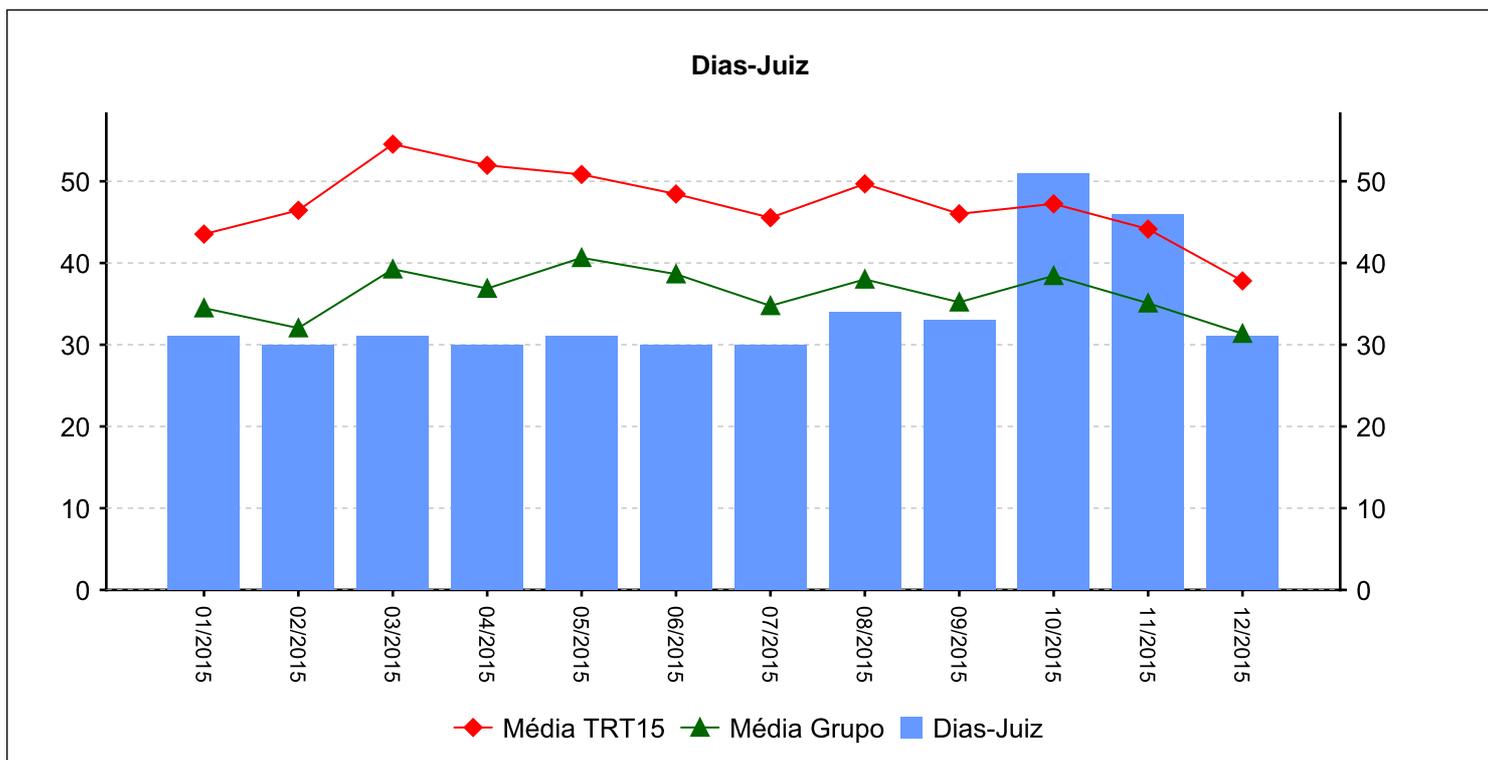
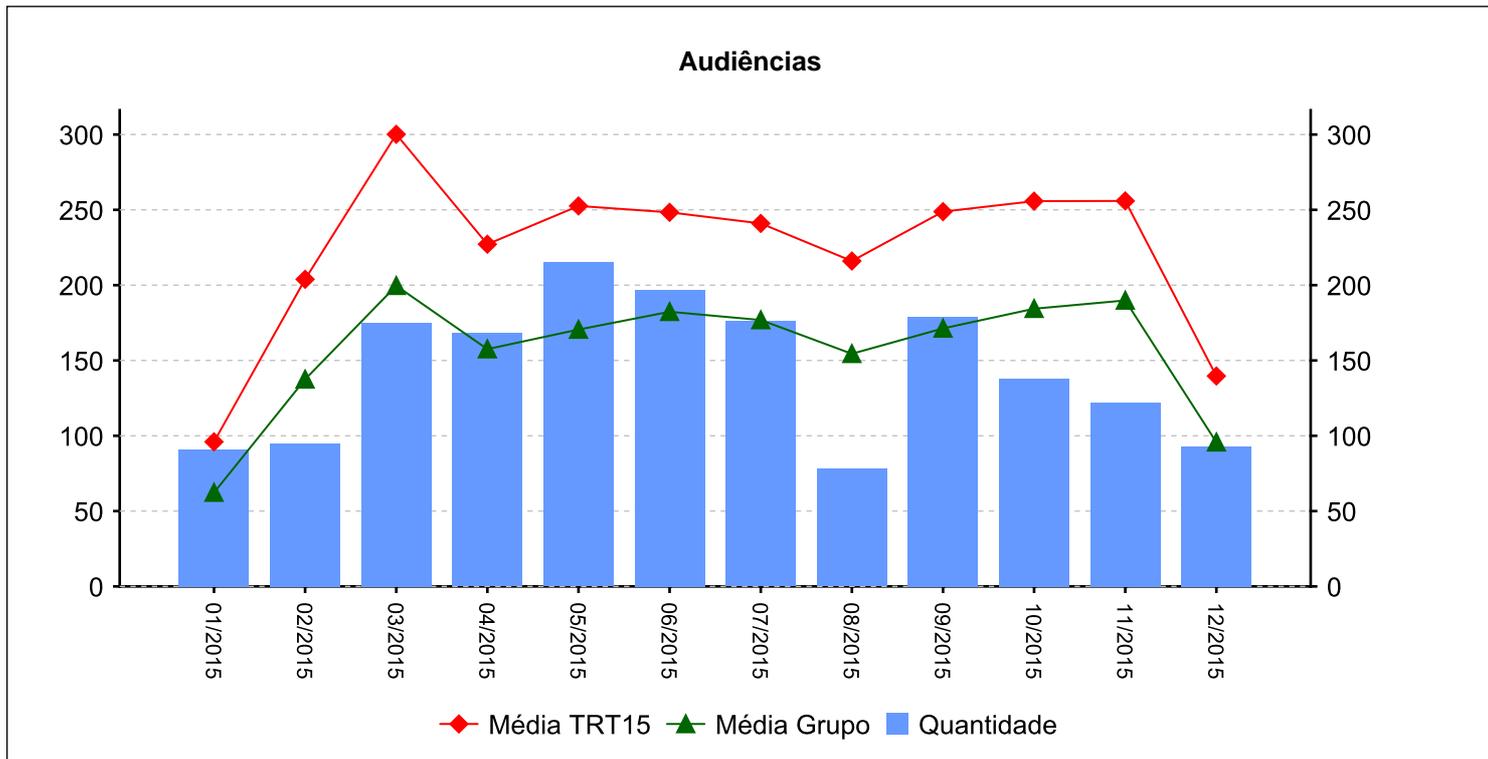




10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo





11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
1398	1345	53	116	112	96 % 

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1061	955	1043	0	112	29	26 % 	100 % 

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
271	552	0	23	46	100 % 



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
15	15	0	0	100 % 

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
237	289	235	77,0 % 



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECADAÇÃO [02/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 50.119,90	R\$ 168.984,90	R\$ 0,00	R\$ 1.683.959,98



13 – EM CONSULTA AO PJe REALIZADA EM 16/2/2016, ÀS 15h10, FOI VERIFICADO QUE HÁ AUDIÊNCIAS AGENDADAS ATÉ:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	12/5/2016	34
UNA	12/5/2016	135
INSTRUÇÃO	27/7/2016	1
JULGAMENTO	17/6/2016	-

14 – ACERVO DA UNIDADE SEM TRAMITAÇÃO

	PJe*		SAP**
Data de corte:	15/01/2016	Data de Corte:	15/01/2016
Saldo:	886	Saldo:	49

***Consulta realizada no dia 16/2/2016, entre 15h e 16h15.**

****Consulta realizada no dia 17/2/2016, às 11h10.**

15 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

Anteriormente à correição, foi realizada reunião virtual com ao menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar as Unidades Judiciárias sobre a elaboração do plano de ação com base no método 5W2H e análise do ciclo PDCA.

Registra-se elogio à unidade, pela elaboração de Plano de Ação para melhoria da prestação jurisdicional, já adaptado ao template utilizado pela Corregedoria, com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA.



16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 18 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos;

16.2 – faz uso das ferramentas eletrônicas e demais convênios, eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta ATA;

16.3 – procede, quando cabível, à liberação do depósito recursal por ocasião da sentença de liquidação;

16.4 – determina a citação dos sócios quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada;

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados, audiências e principais prazos), há registros nos itens 1, 2, 7 e 10.

17 – PRODUTIVIDADE DA VARA

17.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Observando o relatório do MGD, com dados apurados até 31/12/2015, verifica-se que a Unidade apresenta índice de 0,93 nos processos pendentes de solução. Conforme disposto no art. 4º de referida Portaria, o saldo de processos pendentes de solução é a soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável comparável, cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Adamantina apresenta 93% do maior saldo de processos pendentes.



Por outro lado, conforme item 10 da presente Ata, a quantidade de processos solucionados pela Unidade esteve abaixo da média do TRT e do grupo ao qual pertence, resultado esse compatível com a baixa quantidade de "Dias-Juiz" no ano de 2015.

17.2 – AUDIÊNCIAS

Observando o gráfico no item 10, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/12/2015, tem baixa produtividade de audiências (143,9) se comparado com a média do TRT15 (223,7) e com a média mensal do grupo em que se insere (156,8), resultado também compatível com a quantidade de "Dias-Juiz" abaixo da média do respectivo grupo em dez dos meses do ano de 2015.

18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos apenas à hasta unificada 03/2015.

Na mesma oportunidade constatou-se que houve a retirada de 02 bens da hasta unificada: no processo nº 0010349-59.2013.5.15.0068, por determinação judicial (com certidão referente à ausência de intimação pela unidade deprecante); e no processo nº 0000109-45.2012.5.15.0068 por determinação judicial decorrente de conflito de competência.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – considerando a divisão dos servidores em equipes prevista no inciso IX do art. 2º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 para melhor gestão da Unidade, recomenda-se que essa divisão de equipes seja proporcional e equânime, evitando a priorização de apenas uma fase processual;

19.2 – recomenda-se que, além dos agrupadores, a Unidade utilize os filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

19.3 – recomenda-se que o Juiz verifique a viabilidade de atendimento à



Recomendação GP-SS nº 01/2014 (pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual);

19.4 – recomenda-se, também, que o Juiz verifique a viabilidade de atendimento ao item VIII, Ordem de Serviço nº 01/2015, que dispõe sobre a penhora de 100% dos bens indivisíveis de mais de um proprietário.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – envidar esforços para julgar quantidade maior de processos que os distribuídos em 2015 – Meta 1 do CNJ, especialmente por não ter sido atingida tal meta em 2015 – (96%) Item 11, se existentes condições mínimas de lotação;

20.2 – envidar esforços para reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento - Meta 5 da Justiça do Trabalho, se existentes condições mínimas de lotação;

20.3 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

20.4 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

20.5 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

20.6 – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, o MM. Juiz deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

20.7 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.8 – desenvolver competência dos orientadores de cada equipe para gerar e utilizar a tabela dinâmica, observando as instruções disponibilizadas na Extranet, no



menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – Roteiro para geração da tabela dinâmica”;

20.9 – tramitar os processos com efetividade no prazo de 30 (trinta) dias, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos;

20.10 – Observar a Portaria CR nº 17/2014, com alterações pelas Portarias CR nº 29/2014, 06/2015, 07/2015 (Mapeamento Global de Desempenho – MGD);

20.11 – certificar nos processos eletrônicos a suspensão da tramitação do feito, em razão de problemas técnicos, com abertura de chamado, para conferir publicidade e transparência ao fato;

20.12 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CCS e o Simba), que estabelece:** “IV - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”; **d) item VI da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SERASA), que dispõe:** “VI - A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”;

20.13 – proceder a regular habilitação dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for.

21 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

O Desembargador Corregedor recebeu a visita dos Advogados Hélio Vieira



Malheiros Júnior, OAB/SP 197.748, representante da Ordem local, e Cleber Rogério Delloni, OAB/SP 155.771, oportunidade em que requereram o aumento do número de audiências, a fim de se reduzir os prazos da pauta.

Também apresentaram críticas a demora para liberação das guias de retiradas, ao mesmo tempo em que referiram a percepção de certo tumulto nos trabalhos realizados na fase de liquidação.

Pelo Corregedor foi dito que a questão relacionada ao número de audiências seria discutida com a Juíza Titular da Vara, no sentido de incluir na pauta mais um dia da semana. Quanto às demais questões, afirmou que a equipe da Corregedoria já estava a par da situação, razão pela qual faria as recomendações pertinentes à Direção da Vara.

22 - CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com o Diretor da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD. Os relatórios gerados serão arquivados pela Secretaria da Corregedoria Regional.

Como verificado em pesquisa prévia à Correição (dia 16/02/2016, às 15h10), havia 34 processos aguardando agendamento de audiência inicial, 135 aguardando de UNA e 1 aguardando de instrução. Conforme relatado pela equipe de conhecimento, às quartas e quintas-feiras são incluídos cerca de oito processos na pauta para realização



de audiências unas e de instrução. Dessa forma, seriam necessárias, ao menos dezesseis sessões para incluir todos os feitos que aguardam audiência de instrução ou una: realizando-se tais sessões em 2 dias da semana, seriam necessárias oito semanas, ou seja, dois meses. Considerando-se a existência de audiências já agendadas até maio, para atender a demanda de ações ajuizadas até o momento a pauta ficaria preenchida até julho. Em razão disso, determina-se que o Juízo realize sessões de audiência (dos tipos una e instrução), no mínimo, três vezes por semana, com o objetivo de encurtar o prazo médio do ajuizamento até a realização dessas audiências.

Verificou-se que são incluídos em pauta de audiências iniciais todos processos, mesmo aqueles cuja análise dos pedidos depende de perícia técnica. Ainda assim, o índice de conciliações mantém-se abaixo da média do grupo e da média do Tribunal (a média da Vara é de 39,1 acordos mensais, a média do Grupo que recebe até 1500 demandas anuais é de 46 e a média do TRT é de 62,2). Nesse sentido, indica-se a análise da prática "Controle de perícias", apresentada na 4ª Mostra de Boas Práticas, visando a redução de atos processuais pela Secretaria, otimização da pauta de audiências, eliminação de incidentes (manifestações e impugnações) sobre o laudo, agilidade da realização e finalização da prova pericial e a redução do tempo médio dos feitos.

A prática consiste na retirada de pauta dos feitos que dependem de perícia, intimando a reclamada a apresentar contestação e, somente no caso de manifestar interesse na conciliação, o feito é incluído na pauta; com a contestação, designa-se a perícia com data certa, determinando-se que as partes apresentem quesitos e assistentes diretamente ao perito por e-mail – comunicação essa também usada pelo perito para encaminhar o laudo às partes, que também por esta via apresentam suas eventuais impugnações. Somente após, o laudo – já com esclarecimentos em caso de impugnações – é juntado ao feito. Também segundo referida prática, a data da audiência de instrução é designada no despacho que determinou a perícia.

Constata-se que a Vara não tem informações sobre a agenda do perito e isso gera muitos atos dispensáveis na tramitação dos feitos, assim, sugere-se que a secretaria mantenha a agenda do perito. Recomenda-se também que o depósito de honorários prévios ocorra diretamente nas contas bancárias desses profissionais.

O cumprimento rigoroso do prazo assinalado ao perito, sob pena de imediata destituição é outra medida que se recomenda, conforme o entendimento do Juízo, observando que tal prazo deverá levar em consideração a complexidade do trabalho e



ser atribuído de maneira planejada.

Constatou-se haver 827 processos aguardando a homologação dos cálculos, sendo o prazo médio na Vara de 333 dias para apurar os cálculos de liquidação. Solicita-se, dessa forma, que os gestores envidem esforços na implementação de práticas otimizadas nessa fase, com objetivo de reduzir o acervo em liquidação, assim como o prazo médio. Para que os resultados positivos sejam alcançados, a gestão dos processos deve seguir customização nessa fase, de acordo com as partes envolvidas. Há casos em que é importante dar oportunidade para que as partes discutam cálculos e, em outras, é de conhecimento de juízo que prazos são assinalados mas não são utilizados por ausência de interesse das partes. Assim, cada caso deve ser tratado de forma particularizada, de acordo com as características das partes; em outras palavras, é fundamental a gestão.

Percebe-se, ainda, que a equipe de liquidação não tem suas tarefas bem delimitadas, conforme Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. É necessário que os gestores delimitem as tarefas e, se viável, também redistribuam servidores de outras equipes, para que seja dada a atenção necessária a esses processos. Deverá o Juízo verificar a viabilidade de incluir outros peritos contábeis no rol da Vara, para que haja diminuição no prazo médio de liquidação dos feitos, e que eles utilizem o Juriscalc – Sistema de Cálculo Trabalhista utilizado no PJe – na apresentação de seus laudos, o que pode auxiliar significativamente a celeridade dos atos nessa fase.

Por outro lado, solicita-se ao Juízo que sejam desenvolvidas competências em servidores para a realização de mediação, o que poderia auxiliar na célere liquidação dos feitos, além de possibilitar a experiência desse servidor nas demais fases processuais.

Observou-se que há parte das tarefas da secretaria realizadas exclusivamente pelo Diretor de Secretaria. É evidente que esse servidor, com alta qualificação técnica, deverá auxiliar na realização de qualquer tarefa na Unidade, não obstante, é necessário que a execução dessas tarefas seja delegada, a fim de que se oportunize às equipes o necessário desenvolvimento da competência, além de formar sucessores da direção. Em razão disso, condicionada à lotação de servidores, deve ser analisada a redistribuição das tarefas.

Ao aplicar o plano de ação para as atividades da Secretaria, de acordo com as orientações da Corregedoria, observou-se haver dúvidas sobre o que seria “acervo sem tramitação” e processos para tramitação em trinta dias. A Unidade está trabalhando



com dois acervos: um de processos sem tramitação há mais de trinta dias e outro de processos que estariam sem tramitação há trinta dias e não foram tramitados no dia. Determino, assim, que a Corregedoria agende reunião online com o trio gerencial da VT de Adamantina e com os orientadores das equipes, a fim de ajustar a gestão de processos de trabalho a partir do plano de ação.

Verificou que após a suspensão da execução frustrada por um ano, nos termos da Recomendação GP-CR nº 01/2011, o Juízo determina que todas as ferramentas tecnológicas à disposição da Vara sejam novamente utilizadas para pesquisa patrimonial dos executados. Sugere-se que, para os devedores que já foram objeto de pesquisas antes da suspensão, seja realizada somente a pesquisa via BACENJUD, a qual servirá para indicar se houve mudança significativa no patrimônio dos executados. As demais ferramentas deverão ser usadas na hipótese de haver algum indício de que houve alteração no patrimônio dos devedores. Além disso, a expedição, de forma protocolar, de mandados genéricos para nova realização de toda a pesquisa básica, talvez não seja uma medida que traga efetividade à execução. Sugere-se, entretanto, que o grupo interno de execução analise o caso específico e, por meio do CCS e do Simba – ferramentas tecnológicas à disposição desta Justiça -, se necessário, faça a busca de devedores ocultos, como objetivo de satisfazer a execução ou, ao menos, para que todos os devedores sejam incluídos no SERASA e na CENIB.

Alegou o Assistente de Cálculos que o convênio do Tribunal com a Caixa Econômica Federal não dá informações sobre os depósitos do FGTS. Ao setor de convênios da Secretaria desta Corregedoria para esclarecimentos e orientação.

Foi relatado que há muitas intimações iniciais para empresas localizadas em zona rural, o que demanda investimento de tempo e recursos dos oficiais de justiça, em detrimento de outras atividades na fase executória. Diante do previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), e pela celeridade processual, sugere-se que a Unidade entre em contato com grandes empresas demandadas a fim de viabilizar, da melhor forma, a intimação inicial por meio eletrônico, desde que acordada entre as partes, com objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios, podendo, se consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica. Solicita-se que sejam informados os resultados obtidos para eventual divulgação como boa prática às demais Unidades deste Regional.



23 – REIVINDICAÇÕES DA VARA:

Não há.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – a MM. Juíza Titular reside na jurisdição.

24.2 – o MM. Juiz Substituto Auxiliar está autorizado a residir fora da sede da circunscrição da Unidade (processo nº 0000089-84.2015.5.15.0897).

24.3 – Foi informado pelo Senhor Diretor de Secretaria que:

24.3.1 – o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

24.3.2 – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juízes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia primeiro de março de 2016, às 13 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Vladimir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

GERSON LACERDA PISTORI
Desembargador Corregedor Regional